DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5ADAC0EF02400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 069/2023
Processo Administrativo: nº 067/2023
Procedimento Licitatório: nº 041/2023
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS MUNICIPAIS, COM ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI.
Contratante: Município de Miguel Leão– PI.
Contratado: ECOTONAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.510.501/0001-20
Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023.
Vigência: 12 meses

Id:167C389CCA042490

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 058/2022
Origem: Adesão a Ata SRP Pregão Eletrônico nº 018/2022 – PMBH/PI

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA ADESÃO A ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PMBH/PI.

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: WEBERTH B. SOUSA – ME (HB MED), CNJP/MF sob o nº 07.563.176/0001-09

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

Vigência: 03(três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo de prazo do contrato nº 058/2022 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato de aditivo do contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de prazo do contrato nº 058/2022, que constam do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Prefeito Municipal

Id:0B620CD9DDB42271

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef gestão 2017 - 2020

EDITAL/ALUNO MONITOR/N°05/2023

Relação dos Alunos Beneficiados pelo Programa de Aluno Monitor 5ª Parcela.

1. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 146, de 30 de abril de 2018, e suas alterações posteriores feitas pela Lei Municipal nº 238, de 06 de março de 2023, que instituiu o PROGRAMA DE ALUNO MONITOR no Município de Francinópolis, com uma **bolsa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, torna público a Relação dos Alunos Beneficiados pelo Programa referente a **5ª Parcela**.

2. O estudante que discordar, seja por não ter sido contemplado poderá interpor, fundamentadamente, pedido de reconsideração dirigido ao Secretário de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital.

2.1 O recurso deverá ser interposto de forma presencial junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Em caso de provimento do recurso, a diferença de valor será creditada no pagamento seguinte.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis – PI, 21 de dezembro de 2023.

Eliane Rodrigues de Morais
Secretária de Educação

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef gestão 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA ALUNO MONITOR – BOLSA DE R$ 300,00 - 5ª PARCELA

EDITAL/ALUNO MONITOR/N°05/2023

	NOME	CPF	VALOR (R$)
1.	Alan Roberto Alves Poty	081.349.003-05	R$ 300,00
2.	Alison Norberto Costa	083.614.403-13	R$ 300,00
3.	Ana Karine Alves dos Santos	058.814.813-05	R$ 300,00
4.	Carlos Eduardo Mendes Barbosa	623.994.413-03	R$ 300,00
5.	Edeyanne Fernanda de Holanda Mendes	107.502.303-39	R$ 300,00
6.	Emanuelly Raquel Aparecida Torres Gomes	099.346.493-90	R$ 300,00
7.	Endreu Gael Santos da Silva	098.801.163-80	R$ 300,00
8.	Gustavo Campelo da Silva	125.305.253-07	R$ 300,00
9.	Hellen Kyara da Silva	091.069.213-02	R$ 300,00
10.	Jeferson Gabriel de Carvalho Sousa	545.803.848-73	R$ 300,00
11.	Jeycyara Aparecida Silva Araújo	638.831.383-39	R$ 300,00
12.	José Cosmo de Sousa Santos	637.988.293-65	R$ 300,00
13.	Juan Carlos Lima da Luz	082.453.783-13	R$ 300,00
14.	Maria Eduarda Ferreira da Silva	079.045.423-82	R$ 300,00
15.	Miguel Morais de Oliveira	124.910.563-30	R$ 300,00
16.	Mirella Ferreira da Silva	519.740.338-13	R$ 300,00
17.	Pablo Vilarinho dos Santos	096.398.123-40	R$ 300,00
18.	Taynara dos Santos Brandão	127.125.593-63	R$ 300,00

Francinópolis – PI, 21 de dezembro de 2023.

Eliane Rodrigues de Morais
Secretária de Educação